



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 299/GP/2024.

Juara - MT, 22 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Assunto: Solicitação de Celeridade e Reconsideração no Pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) – Empresa Winity

Senhor Prefeito,

A *Winity*, empresa com atuação voltada à locação de terrenos e à instalação de infraestruturas de suporte para telecomunicações, protocolou nesta Prefeitura Municipal o pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) referente ao imóvel localizado na Rua São Paulo, Quadra 10, Lote 11, Distrito Paranorte, com o objetivo de instalar uma Estação de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para prestação de serviços de telecomunicações, que é de suma importância para a conectividade da região.

Entretanto, tomamos conhecimento de que o referido pedido foi indeferido com base na alegação de que o local em questão não é permitido para atividades dessa natureza, sendo autorizado apenas para ocupações residenciais unifamiliares de baixa-média densidade e outras atividades específicas.

Diante do exposto, **solicitamos celeridade e razoabilidade na análise do pedido de reconsideração protocolado pela Winity**, tendo em vista que o Distrito de Paranorte carece de infraestrutura de telefonia móvel, o que prejudica o acesso da população local aos serviços essenciais de telecomunicações.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, em seu artigo 8º, determina que os órgãos competentes não poderão impor condições ou exigências que impeçam ou dificultem a prestação de serviços de telecomunicações,





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



exceto quando houver justificativa técnica devidamente comprovada. Além disso, a atividade proposta pela Winity é de baixo impacto e não apresenta riscos à saúde da população.

Tendo em vista que a legislação municipal de zoneamento não faz classificação específica para este tipo de serviço, reforçamos que a instalação da ETR não só atende às necessidades básicas da população local como também está em consonância com o marco legal das telecomunicações, favorecendo o desenvolvimento da região e o acesso a serviços fundamentais para a inclusão digital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos deferimento da reconsideração.

Cordialmente,


Ver^a. Sandy de Paula A. Mainardes
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001745

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/22001745

Número / Ano	001745/2024
Data / Horário	22/10/2024 - 18:30:29
Assunto	Ofício nº 299-GP-2024- Solicitando Celeridade e Reconsideração no pedido de Certidão de uso e ocupação do solo (CUOS) - Empresa Winity.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Henio Benfem 23/10/24</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra